

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 838/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governo Estadual, via Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Sesport, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA LAURIANO ALVES BARBOSA,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

O local citado é um importante ponto de encontro para os moradores do Bairro Boa Vista, oferecendo espaço para atividades físicas por meio da academia ao ar livre já existente. No entanto, as crianças da Comunidade ainda não dispõem de um local apropriado para lazer e recreação.

A instalação de um playground proporcionará um ambiente seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento infantil, incentivando hábitos saudáveis, a convivência social e a integração das famílias. Essa ação tornará o espaço público mais completo, inclusivo e atrativo, beneficiando toda a Comunidade e valorizando o Bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador